



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 31 de janeiro de 2025.

Os Vereadores que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 019/2025.

Súmula: Solicita do Poder Executivo Municipal: que gestione junto a Secretaria Mun. de Saúde a possibilidade de separar os pacientes que se deslocam para outras cidades para tratamento de saúde por tipos de procedimentos. Tal pedido se dá pelo fato de que alguns pacientes são atendidos no período da manhã e têm que esperar muitas horas nos hospitais para retornar, principalmente os que fazem quimioterapia e radioterapia. A sugestão é que o Poder Executivo ofereça um transporte de retorno ainda no período da manhã dividindo os pacientes em dois veículos conforme o tipo de atendimento médico.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

VALDECIR R. GIORDANI - SORTO
Vereador